



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Praça Helena Carmem de Cassia
Donato, S/N, Bairro Liberdade



Telefone

77 3643-1008



Horário

Segunda a sexta-feira, das 08:00 às
11:30 e das 14:00 às 17:00



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2024

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 077/2025





MUNICÍPIO DE
MATINA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO

QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029-24PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 069/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

CONTRATADO: FL AMERICO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, CNPJ N.º 09.554.285/0001-87.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajustamento do valor do contrato, com base no Item 7.2, Cláusula Sétima do Instrumento Contratual c/c art. 92, §4º, inciso I, da Lei 14.133/21, prevê o reajustamento utilizando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, fica estabelecido o reajustamento no percentual Aplicando o Fator de Correção de: 1,09048 (9,048%) (nove virgula zero quarenta e oito por cento), sobre os valores unitário de cada itens ali registrados, do Contrato n.º 070/2024, Pregão Eletrônico n.º 029-24PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 069/2024, que refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos destinados a manutenção das atividades administrativas da prefeitura municipal de Matina-BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 119.699,06 (cento e dezenove mil seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.442.698,06 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e seis centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal com base no Item 7.2, Cláusula Sétima do Instrumento Contratual c/c art. 92, §4º, inciso I, da Lei 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – Olga Gentil de Castro Cardos; P/ FL AMERICO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA- Flávio Américo Fernandes de Oliveira.



CONTRATOS - ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE
MATINA****TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2025**

“Segundo Aditivo ao Contrato nº 077/2025, Concorrência: nº. 002/2025, deflagrado do Processo Administrativo nº 049/2025”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADA: A empresa CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.092.400/0001-44, com sede à Rua Francisco das Mercês, nº1025, Sala 102 Quadra H000, Lote 0051, Edifício Porto Belo, Bairro Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.709.290, detentora do endereço eletrônico carvalhoengenhariacitacao@gmail.com, telefone (71) 3508-4284, neste ato representada por Renato Cardoso de Carvalho, CPF 943.398.485-49, RG 0569052548 (SSP/BA), residente e domiciliada à Rua Embira, 149, Bl 01, Torre Irídio, Greenville, Patamares, Salvador, CEP 41.680-113, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 111 da Lei 14.133/21, do Contrato nº 077/2025, Concorrência: nº. 002/2025, deflagrado do Processo Administrativo nº 049/2025, que refere-se à contratação de empresa para execução de obra comum objetivando a execução dos serviços remanescentes para a construção de uma escola com 12 salas de aula, padrão FNDE, na sede do Município de Matina Estado da Bahia, sob o regime menor preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 077/2025, que passa a contar com prazo de vigência até 04/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 04 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA

CNPJ 21.092.400/0001-44
Renato Cardoso de Carvalho
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA - Ed 2474.pdf

Ano/Edição: ANO XIX - Nº 2474

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 16/09/2026 22:33:10 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

2916-2200-46C2-706F-163F

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

e1f40c1b2c8fe8b2ab0f3924c35137c6f7081b0de1267c5dbca7c8519840ad1b

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

